

Proc. Administrativo 7.928/2025

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 17/11/2025 às 13:16:40

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SSAU

Req. 2242/2025 - Picolés Festa Natal das Crianças CAS TEAcolhe- Rec.4230 TEAcolhe

Número da Requisição*:

2242

Resumo do Objeto*:

Aquisição de picolés para a festa de Natal do CAS TEAcolhe, promovida com ajuda do Interact. Rec.4230 TEAcolhe.

Número da Reserva de Recurso*:

8517

Fonte de Recurso*:

4230 Casteacolhe

Valor Total*:

R\$ 1.160,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Cnpj_Girassol.pdf

ETP_picoles.pdf

orc_picoles.pdf

Prefeitura_de_Soledade_9_608.pdf

Req_2242_Picoles_TEAcolhe.pdf

TR_picoles.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.450.876/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2008
NOME EMPRESARIAL GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SORVETES GIRASSOL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1296	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTAIRLOPES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3381-2675
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 09:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Picolés para a Festa de Natal – Casteacolhe

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de picolés visa atender às crianças participantes da Festa de Natal – **Casteacolhe**, promovida com ajuda do Interact, proporcionando lazer, confraternização e inclusão social.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações de promoção social, recreação e fortalecimento de vínculos comunitários, garantindo que o evento tenha atrativos adequados para o público infantil.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Picolés embalados individualmente, devidamente lacrados.
- Sabores variados (cremosos).
- Validade dentro do prazo legal.
- Transporte e entrega em condições adequadas de refrigeração (freezer ou isopor com gelo).
- Registro junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA).

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Previsão: 400 picolés (conforme número de crianças participantes que são em torno de 150, com margem de 10%).

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Pesquisa junto a fornecedores locais de picolés e sorvetes, com entrega programada e possibilidade de fornecimento de freezer no local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor 1 (Girassol)
Picolé Cremoso	____	R\$ 2,90	Total: 1.1600,00

Exemplo de cálculo (Girassol):

- Picolé Cremoso: 400 un. × R\$ 2,90 = R\$ 1.160,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra de picolés garantirá o fornecimento de lanche adequado para as crianças, respeitando normas de qualidade e higiene, além de contribuir para o sucesso do evento.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será realizado em parcela única, conforme a entrega.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Proporcionar lazer e inclusão social às crianças da primeira infância.
- Garantir um evento organizado e acolhedor.
- Favorecer a integração da comunidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências adicionais, além da programação logística da entrega.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO A OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há contratações relacionadas ao objeto deste processo.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais, sendo recomendada apenas a destinação correta das embalagens.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável, necessária e contribuirá diretamente para o sucesso do evento e satisfação das crianças participantes.

Identificação do solicitante

Nome completo: Kati Ane Vidaletti da Rocha

Cargo: Coordenadora casteacolhe

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 14/11/2025

Viabilidade declarada pela autoridade superior

Data: //_____

Ordenador de Despesas: _____



GIRASSOL IND. & COM. DE SORVETES LTDA.

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1296
Soledade - RS

Tel.: (54) 3381-3997 - Cel.: 98148 0095

CNPJ: 09.450.876/0001-04

CGC/TE: 137/0075976

Nome: Prefeitura Municipal (Kati)

Data da Entrega: 16 / 10 / 2025

PEDIDO

Hora Entrega: Hora Retirada:

Endereço:

Telefone: 54 99982-0815

Quant.	Descrição Mercadorias	VI. Unit.	TOTAL R\$
<u>1000</u>	<u>Picolé Cremoso</u>	<u>2,90</u>	
	<u>Picolé Fruta (gelo)</u>		
	<u>Picolé Skimo</u>		
	<u>Picolé Brigadeiro</u>		
	<u>Sundae</u>		
	<u>Potes 1 Litro</u>		
	<u>Potes 1,5 Litros</u>		
	<u>Valor Entrega</u>		
<u>(X)</u> Freezer () Carrinho () Caixa isopor			

TOTAL
R\$

Ass.: _____



Memorando 9.608/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Marcadores: **Pendente** | x

Responder apenas via 1Doc

Kati R. **SSAU-AAMC-FISIO**

Para

SSAU-ADM-FIN - F...

CC

A/C Cássia K.

2 setores envolvidos

SSAU-AAMC-FISIO

SSAU-ADM-FIN

14/11/2025 13:47

picoles Festa de Natal

Venho por meio deste, solicitar a compra de 400 picoles para a festa de Natal do Casteacolhe.

Atenciosamente;

—
Kati Ane Vidaletti da Rocha

Fisioterapeuta



ESTUDO_TECNICO_PRELI..

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 17/11/2025 13:03:29 por Cássia Franciele Kuhn - Auxiliar Administrativo (matrícula 2670-0/1)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2242/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	217	10926	339030070000

Objeto: Aquisição de picolés para a desta de Natal do CAS TEAcolhe. Rec.4230. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	49889	Picolé cremoso.	und	400	2,90	1.160,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.160,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () <u>Autorizo a Inexigibilidade.</u> () <u>Autorizo a Dispensa.</u> () <u>Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 17/11/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AE1A-7868> e informe o código AE1A-7868-F467-5AE2



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Picolés

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 400 picolés cremosos embalados individualmente, destinados a Festa de Natal – Casteacolhe, promovida com ajuda do Interact, proporcionando lazer, confraternização e inclusão social.

Lote/Item	Und. Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	Unidade	400	Picolé cremoso, embalado individualmente, sabores variados, validade vigente, transporte e armazenamento sob refrigeração adequada	2,90	1.160,00

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica.

Prazo de entrega da contratação: Não se aplica.

Prazo de correção da contratação, em caso de desconformidade: Até 24 horas após a entrega.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar**, que identificou a necessidade de aquisição de picolés para distribuição às crianças durante a destinados a Festa de Natal – Casteacolhe, promovida com ajuda do Interact, proporcionando lazer, confraternização e inclusão social.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos picolés, que destinados na Festa de Natal – Casteacolhe, promovida com ajuda do Interact, proporcionando lazer, confraternização e inclusão social. A entrega será feita de forma centralizada, conforme cronograma definido pelo CAS TEAcolhw, e a distribuição ficará sob responsabilidade da equipe e demais profissionais envolvidos na ação.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Picolés cremosos embalados individualmente e devidamente lacrados;
 - Sabores variados;
 - Validade dentro do prazo legal;
 - Transporte e entrega em condições adequadas de refrigeração;
 - Registro junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes.
-

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá com entrega única do lote contratado, devidamente conferida pelo setor solicitante.

A equipe do CAS TEAcolhe fará o controle da distribuição dos picolés.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A **gestão do contrato** ficará sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo designados:

- **Gestor do contrato:** responsável pelo acompanhamento administrativo e financeiro;
- **Fiscal do contrato:** responsável por acompanhar a entrega e verificar a conformidade dos produtos.

Ambos deverão registrar eventuais ocorrências, solicitar correções e atestar as notas fiscais para pagamento.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante apresentação de **nota fiscal devidamente atestada** pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de **30 dias** após o recebimento definitivo dos produtos e conferência da documentação fiscal.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado inferior ao limite legal. Serão exigidos os documentos de habilitação previstos no **art. 62** da mesma lei.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na **pesquisa de preços junto ao fornecedor local**, anexa ao processo, o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.160,00 (hum mil e cento e sessenta reais)**.

TCE-RS LicitaCon Cidadão						
LicitaCon Novas Licitações no RS Municipal Estadual Busca Licitações Busca Atas Busca Contratos Enchentes RS 2024 Contratações COVID-19						
Q	PICOLE CREMOSO COM O PESO ENTRE 58 G E 86 G	300,00	unidade	2,48	744,00	JOAO PAULC LINKE SILVA
Órgão : PM DE BOA VISTA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/04/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	PICOLE CREMOSO, PESO MINIMO 50G. Entrega no dia do evento.	600,00	unidade	3,00	1.800,00	Maria Lourdi Fabrin 9402914803
Órgão : PM DE CRUZALTENSE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 01/04/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	Picolé cremoso cx com 20 Unidades - Sabores sortidos. Acondicionado em embalagem atóxica íntegra, atóxica resistente, vedada hermeticamente e limpa. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem individual de 60 g.	30,00	caixa	50,00	1.500,00	ATACADÃO JACUTINGA LTDA
Órgão : PM DE SETE DE SETEMBRO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/01/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	PICOLE CREMOSO 60G PICOLÉ DE CREME, SABORES SORTIDOS, NO MÍNIMO 60G.	500,00	unidade	3,84	1.920,00	PEDRO KELL STASIAK EIRI
1 - 4 de 4						

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação do solicitante:

Nome: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrat.

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 17 de novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE1A-7868-F467-5AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 17/11/2025 13:18:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 17/11/2025 13:48:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AE1A-7868-F467-5AE2>